

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Processo nº 1.535/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2019-DPE/RN-(SRP)

Objeto: Registro de preço para contratar empresa para prestação de serviços de confecção de painéis para eventos.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 13, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024/2019 **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 50/2019-DPE/RN**, à seguinte empresa:

MC VIDEOFÓTICA EIRELI EPP – CNPJ: 10.696.037/0001-50, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 524, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, representada por Mariziane da Câmara Galvão Carvalho, CPF nº 538.861.944-34.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor de Referência da Unidade(R\$)	Valor Total (R\$)
01	-Totem dobrável elíptico (faster display). - Altura 1,90m Largura 0,60m Medida Fechado 0,60m x 0,38m Qtd. de Dobras 4 Papel Duplex 350g 4X0 CORES (CMYK)	Und.	50	830,90	41.545,00
02	-Painel pantográfico – popup. -Estrutura em módulos de alumínio Maleta de Plástico Rígido com rodinhas para armazenamento e transporte Dimensões montado (aproximadamente): 330L x 230A x 100P cm (montado curvo) 350L x 230A x 30P cm (montado reto) Dimensões da embalagem (maleta): 52L x 40P x 97A cm - 1 volume. Impressão digital e laminada em placas de PSAI prontas para instalação	Und.	02	2.115,00	4.230,00
03	-Painel – Backdrop. -Dimensões Largura 3,5m Altura 2,5cm Lona Impressão digital Gramatura 340g Ilhós nas extremidades a cada 20cm	Und.	02	1.288,99	2.577,98

Valor global da licitação: R\$ 48.352,98 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Natal/RN, 04 de março de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, art.13º, incisos V e VI do Decreto Federal 10.024/2019, todos os atos praticados pela Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

MC VIDEOFÓTICA EIRELI EPP – CNPJ: 10.696.037/0001-50, os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 50/2019-DPE/RN(SRP)**, com o valor global da licitação **R\$ 48.352,98 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Natal/RN, 04 de março de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Processo nº 2.389/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2020-DPE/RN-(SRP)

Objeto: Registro de preço para aquisição de bobinas para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 13, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024/2019 **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 01/2020-DPE/RN**, à seguinte empresa:

V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP – CNPJ: 16.667.433/0001-35, com sede à Avenida Governador Osman Loureiro, nº 3.506, Edifício Premium Office, sala 334, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-630, representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF nº 663.114.204-06.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Papel: Térmico – cor Amarela – Gramatura: 48g/m2 – Tamanho da Bobina: 80mm X 30 à 40 metros *A bobina tem que ser compatível com impressora térmica EPSON IP IM-500. **Caixa com 30 rolos. Marca: Maxprint.	Caixa	40	93,00	3.720,00

Valor global da licitação: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

Natal/RN, 04 de março de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, art.13º, incisos V e VI do Decreto Federal 10.024/2019, todos os atos praticados pela Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP – CNPJ: 16.667.433/0001-35, o objeto do certame, **Pregão Eletrônico nº 01/2020-DPE/RN(SRP)**, com o **valor global da licitação R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)**.

Natal/RN, 04 de março de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

PORTARIA nº 002/2020

NUPACIV- PARNAMIRIM-DPE/RN

Parnamirim/RN, 05 de março de 2020.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala de semanas de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim, nos meses de março e abril de 2020, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários, por ocasião do primeiro atendimento:

SEMANA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
02 a 06 de março	4ª DEFENSORIA CÍVEL
09 a 13 de março	1ª DEFENSORIA CÍVEL
16 a 20 de março	2ª DEFENSORIA CÍVEL
23 a 27 de março	4ª DEFENSORIA CÍVEL
30 de março a 03 de abril	1ª DEFENSORIA CÍVEL
06 a 10 de abril	2ª DEFENSORIA CÍVEL
13 a 17 de abril	3ª DEFENSORIA CÍVEL
20 a 24 de abril	4ª DEFENSORIA CÍVEL
27 a 30 de abril	1ª DEFENSORIA CÍVEL

ANDRÉ GOMES DE LIMA

Coordenador do NUPACIV-Parnamirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 98/2020-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 005/2020 - 19ªDEFECIV, remetido pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal, solicitando apoio institucional para realização de evento em decorrência da comemoração ao Dia Internacional da Mulher;

RESOLVE: Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para, no dia 06 de março de 2020, no horário das 8h às 14h, no Núcleo Sede de Natal/RN - Zona Leste, participar de mutirão para atendimentos, sob orientação da Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal, MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO, matrícula nº 157.474-4.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

PORTARIA Nº 97/2020-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2020 - 19ªDEFCIV, de 03 de março de 2020, noticiando que, no dia 06 de março de 2020, em decorrência da comemoração ao Dia Internacional da Mulher, será realizado mutirão para atendimento e orientação jurídica na Sede do Núcleo da Defensoria Pública do Estado - Zona Leste;

CONSIDERANDO que o mencionado evento possui viés educativo e de promoção da cidadania, bem como fomenta a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de que seja mobilizada a equipe de serviço social do Núcleo Sede de Natal/RN - Zona Leste, para a organização do evento acima mencionado, inviabilizando o atendimento ao público no referido núcleo, na data indicada;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a suspensão do atendimento do Núcleo Sede de Natal/RN - Zona Leste, no dia 06 de março de 2020.

Art. 2º. Excetuam-se da suspensão os casos de urgência elencados a seguir: tutela do direito à saúde, defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, mandado de segurança com pedido de liminar e outras medidas acautelatórias cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 96/2020 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores ALCINETE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 84.525-6, MARINALVA DOS SANTOS, matrícula nº100.510-3 e ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8 para compor, como membros titulares, a Comissão Permanente de Tombamento, Reavaliação e Baixa de Bens do Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora ALCINETE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 84.525-6, como presidente da referida comissão.

Art. 3º. R E V O G A R a portaria nº 58/2011- GDPE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 12.423, de 23 de março de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

EDITAL Nº 06/2020, de 5 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAREM DO IV ENCONTRO SAÚDE, DEFENSORIA E SOCIEDADE, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 19 A 20 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar, a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício, 03 (três) vagas para o IV Encontro Saúde, Defensoria e Sociedade, que ocorrerá no período de 19 a 20 de março de 2020, em Brasília/DF, com o custeio das passagens e diárias, nos termos da legislação e resoluções aplicáveis ao caso.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados no patrocínio previsto no art. 1º deste Edital deverão, preferencialmente, atuar em áreas correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública. Parágrafo único. Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no dia 11 de março de 2020, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de atuação no período do evento.

Art. 4º Os Defensores Públicos que tiverem suas participações custeadas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 10 de março de 2020, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriageral@dpe.rn.def.br Parágrafo único. O requerimento deverá obedecer ao modelo em anexo ao presente Edital, por meio do qual o(a) Defensor(a) Público(a) do Estado manifestará seu interesse em participar do congresso.

Art. 6º Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados com o auxílio financeiro, no ano civil em curso, para participação em Congressos similares ao do objeto deste certame, somente poderão ser selecionados para o IV Encontro Saúde, Defensoria e Sociedade caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não

tenham recebido semelhante benefício. Parágrafo único. Persistindo lacuna de inscritos da área correlata ao tema do evento, as vagas serão disponibilizadas para os demais Defensores Públicos do Estado, mediante designação do Defensor Público Geral.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE Nº 06/2020, QUE TRATA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAREM DO IV ENCONTRO SAÚDE, DEFENSORIA E SOCIEDADE

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

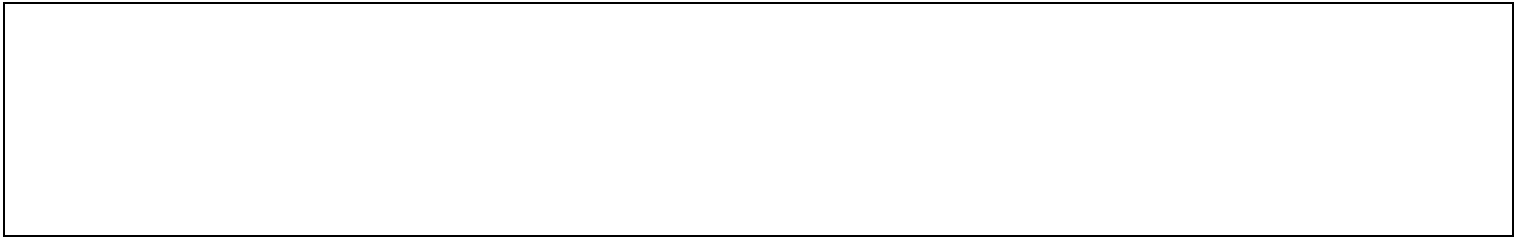
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eu, _____(NOME), brasileiro(a), inscrito(a) no RG sob o n. _____, portador(a) do CPF n. _____, Defensor(a) Público(a), matrícula funcional n. _____, lotado(a) na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para participar do IV Encontro Saúde, Defensoria e Sociedade, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de n. 06/2020-GDPGE/RN, declarando estar ciente das normas constantes do Edital retrocitado e das normas regulamentadoras do custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais, aprovadas pelo Conselho Superior.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.614 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 95/2020 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 15 de março de 2020 a 03 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 1437/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Criminal, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Natal - NUDECRIM, no período de 15 de março a 03 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte